



PORTARIA G.P. Nº.: 788, DE 10 DE JUNHO DE 2019.

“Concede Licença Prêmio ao servidor que menciona e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, em observância a Lei Municipal nº.: 446 de 11 de março de 1991, Art. 113 e no interesse da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio, no mês de **AGOSTO/2019**, ao servidor (a), **MARIA DOLIZETE GUIMARES JERÔNIMO**, matrícula funcional nº. 102.216, ocupante do cargo de Saúde, lotada no Fundo Municipal de Saúde de Ipameri, referente ao período aquisitivo de 02/05/2007 a 02/05/2012, no período de 01/08/2019 a 30/10/2019.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO., aos 10 (dez) dias do mês de junho de 2019.

DANIELA VAZ CARNEIRO
Prefeitura Municipal